



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 0877/2024.

**Concede férias a servidor municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

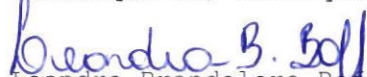
Art. 1º Conceder ao servidor municipal **DIOGO SOLIGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**, portador da matrícula 5140, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 11 de abril de 2023 a 11 de abril de 2024, a partir do dia 09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 09 de outubro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de agosto de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Leandra Brandelero Boif  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e  
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	5865 / 2024
Data da Publ.	16 / 08 / 2024
Data Saída	16 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome	Emiane de Azevedo